PORTARIA Nº 04/2024

NOMEIA, NOS TERMOS DOS ARTS. 13 DA RESOLUÇÃO Nº 08/2023, OS SERVIDORES QUE IRÃO ATUAR COMO GESTORES E FISCAIS CONTRATUAIS NOS CONTRATOS REGIDOS PELA LEI 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 13 da Resolução Nº 08/2023, que regulamenta a Lei Federal n. 14.133 de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado como Gestor Contratual, o servidor **Robson Souza de Almeida, matrícula nº 131**, a quem compete as funções de gestao dos contratos regidos pela pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para a função de fiscal contratual nas contratações regidas pela Lei Federal nº 14.133/2021:

I – Gleison Silvério Marques, matrícula nº 216;
II – Hélio Lino Júnior, matrícula nº 143;
III – Luís Cláudio Fernandes Alves, matrícula nº 210;
IV – Kátia Alves da Silveira, matrícula nº 402;
V – Mirella Penha de Souza, matrícula nº 428;
VI – Ricardo Luís Ferreira Gonçalves, matrícula nº 19

Art. 3º. O gestor e fiscais contratuais nomeados deverão ser comunicados das suas funções, as quais não podem ser recusados, nos termos do art. 14 da Resolução Legislativa Municipal nº 8/2023.

Art. 4º. Os Servidores designados por esta portaria desenvolverão os trabalhos até que editada norma dispondo em contrário ou estabelecendo substituição.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Varginha, 05 de fevereiro de 2024;
141° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

APOLIANO DE JESUS RIOS
Presidente